



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 502, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008085/2015-18, resolve:

Autorizar **TELMA VITÓRIA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1646581, em regime de dedicação exclusiva, para desenvolver: "Análise de documentos Municipais de alguns municípios de Alagoas e Pernambuco e elaboração de dois documentos (produtos) para o MEC, sobre as análises efetuadas", a distância, no período de 01.04.2015 a 31.05.2015, com carga horária total de 30 (trinta) horas, de acordo com o artigo 21, Inciso XI, da Lei nº 12.772/2012.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Rachel Rocha de A. Barros
Vice - Reitora no Exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 08/05/15